



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## PORTARIA Nº 050/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, iniciando no dia 07 de agosto de 2013 e findando em 07 de agosto de 2015, a Servidora Vanessa Pavan, RG nº 9.387.949-0, Assistente Administrativo, matrícula nº 1000-6.

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2013.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita